



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1081-40-2024

1º PERÍODO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 17ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico –CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia – Pr, e dá outras providências.

Tipo: Ordinária **Data:** 14/10/2024 **Início:**19:15 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

Mesa Diretora: André Vilalva Leal – Presidente, Rafael Abner Severino – vice-presidente, Luiz Henrique Ranuci – 1ª Secretário e Evalmir Aparecido Siviero – 2º Secretário.....

Demais Vereadores Presentes: Clevis Bertoletti Deveque, João Paulo Melchior Helbel, Jurandir de Campos, Milton Zampieri e Odilon Campos Silveira Filho.....

EXPEDIENTE: O Termo da ATA anterior Nº 1080 foi aprovado por 09 (nove) votos.....

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Foram lidos os ofícios nº 223/2024 e 217/2024 oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal.

PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: Foram lidos os Projetos de Lei nº 30/2024 e 31/2024, bem como suas respectivas justificativas. Em seguida, os referidos expedientes foram encaminhados às Comissões permanentes desta Casa para estudos acerca da matéria.....

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Foi lido o convite endereçado aos vereadores desta Casa de Leis.....

PEQUENO EXPEDIENTE: Não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROCESSO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:.....

PROCESSO Nº 1749: Foi lido o autógrafo da Redação Final ao Projeto de Lei nº 25/2024. Após, a referida matéria foi submetida em segunda votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fez uso da palavra o vereador inscrito, Luiz Henrique Ranuci, que agradeceu o vereador Rafael Abner Severino pelo auxílio na leitura dos expedientes da sessão, além de comentar o projeto de lei nº 31/2024, que institui o vale alimentação no município de Santa Amélia, rogando pela equiparação dos valores praticados na região. Em seguida, fez uso da palavra o Presidente André Vilalva Leal, que reforçou a fala do vereador Luiz Henrique Ranuci. Prosseguindo, agradeceu a presença dos vereadores, bem como, a dos expectadores que assistem de casa à sessão, dos funcionários desta Casa e público presente, em especial, a vereadora eleita, Maria das Dores Santos, e com as graças de Deus declarou encerrados os trabalhos da Sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 21/10/2024 às 19:00 horas e solicitou o Assistente Legislativo – Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente Termo de Ata que, lido, discutido e votado, será devidamente assinado pelos vereadores.....